Jacareí, data da assinatura digital

JUSTIFICATIVA

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação e da necessidade de atendimento da demanda administrativa.

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa mercadológica mediante consulta a fornecedores do ramo e outras fontes disponíveis, obtendo-se a série de preços conforme o **Processo Administrativo nº 120895/2026**.

Com base nos preços coletados, foi apurado o valor estimado da contratação em **R$ 699,00**, considerado compatível com os valores praticados no mercado para o objeto pretendido.

Após a publicação do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo prazo de 03 (três) dias úteis, foi recebida somente uma proposta com valor empatado com o estimado, sendo que a empresa foi informada que não ocorre desempate quando a proposta encaminhada é com o mesmo valor do estimado, contudo, mesmo após o aviso, não houve retorno da empresa retificando a proposta, razão pela qual se mantém o preço inicialmente ofertado pela empresa **VALE FLORA- COMERCIO E SERVICO LTDA**, por se mostrar mais vantajoso.

Dessa forma, resta evidenciada a economicidade da contratação para a Administração Pública.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALINE DE PAULA MEDEIROS OLIVEIRA
Data: 23/09/2026 16:02:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aline de Paula Medeiros Oliveira
Central Estratégica de Compras